



CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo:

em 22, 11, 2005

= P R E S I D E N T E =

DECRETO LEGISLATIVO nº 563 de 17 de novembro de 2005.

Autoria: Eliene Luzia de Queiroz Marques.

**“Outorga Título Honorífico de
Cidadania Luzianiense”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás,
no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã
Luzianiense a Senhora **MARIA ELISA DAS GRAÇAS**.

Art. 2º - O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a
Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente
convocada para tal fim.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 17 dias do mês
de Novembro de 2005.

NELSON MEIRELES - Presidente

HUMBERTO LUCENA RORIZ SOLANO – 1º Secretário

GASTÃO DE ARAÚJO LEITE – 2º Secretário

SMBC